

DATA DA LEITURA: 05/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA									
CODIGO ID: 4288		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO SMS Nº 187215/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2024									
ABERTURA 12/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS									
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br									
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
12.4		CONTRATO SOCIAL		X		12.7		AFE COMUM LABORATORIO		PROPOSTA		X	
12.4		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		12.7		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		PROPOSTA		X	
12.4		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.4		CNPJ. Cod: 6		X		7.7		AMOSTRAS		PODERÁ		X	
12.5		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
12.5		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.5		CERT. FEDERAL		X		5.12		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X	
12.5		CERT. ESTADUAL		X		5.12		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO II - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X	
12.5		CERT. MUNICIPAL		X		12.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA		X	
		CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA		X	
12.5		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.5		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO I - PÁG 23		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		X	
12.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
12.6		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		5.12		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X	
12.6		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.6		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 70%		X	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
12.7		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
12.7		AFE COMUM - ANVISA		X		7.5		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ		X	
12.7		AFE COMUM - DOU		X									
12.7		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.7		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação o da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.					
		DOC. FARMACÊUTICO						DECLARAÇÕES				H P F	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs					
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
12.7		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.7		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO					
		CONTRATOS FIRMADOS						DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV		X	
PÁG 45		COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO		X				DADOS DA EMPRESA		X			
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								4.5 O lote 01 (cota principal) terá participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				20.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					